

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Meirê Lemos Bastos
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de
Imóveis do Distrito Federal



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Quadra 05, Área Reservada 01, Loja 01, Ed. Mirante da Serra - Loja 01

CEP: 73.031-501 - Sobradinho - DF

Fone (0xx61) 3487-5405 - (0xx61)3253-6174 - Email: ricardorasantos@gmail.com

Registrador: Ricardo Rodrigues Alves Santos

CERTIDÃO DE ÔNUS



Eu, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos,
Oficial do 7º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal, na forma da Lei,

CERTIFICO que, revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste serviço registral, verificou-se, na matrícula n.º 863, a existência dos ônus constituídos pelas **PENHORAS (R.8, R.10 a R.22)** e pela **INDISPONIBILIDADE (Av.9)**. CERTIFICO, ainda, que não há registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel.

MATRÍCULA Nº 863

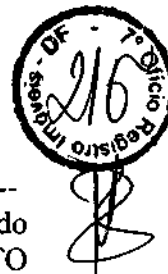
IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 394,06,84 hectares na Fazenda Paranoá ou Parnoá, também conhecida por Sobradinho dos Melo, Distrito Federal, destacada de uma área maior de 449,45,31 hectares do quinhão n.º 05, dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no marco 29, cravado na beira do vale de divisa com a Fazenda Paranoá, de onde segue com o rumo verdadeiro de 44º07' NE por uma distância de 1.690,00m até o marco 28, confrontando nessa linha com a gleba n.º 12 de Rosita Moraes; daí, segue 1.167,37m com o rumo verdadeiro de 17º38' NW até o marco 26; daí, segue 1.690,00m com o rumo verdadeiro de 10º20' NW até o marco 12, cravado junto à barra do Córrego Indaiá com o Ribeirão Sobradinho, confrontando nessas linhas com o quinhão n.º 06 de Olímpio Jacinto Sobrinho; daí, segue pelo Córrego Indaiá acima até a sua cabeceira, confrontando com as Fazendas Salvia e Sobradinho; daí, segue pelo valo divisório até o marco 29, ponto inicial destas divisas, confrontando com a Fazenda Paranoá. Dados do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 1998/1999: Código do imóvel – 906.085.016.233-1; Nome do imóvel – Fazenda Paranoá ou Parnoá; Indicação para localização do imóvel – Próximo ao Paranoá, à esquerda; Módulo rural (ha) – 13,7; Número de módulos rurais – 28,80; Módulo fiscal (ha) – 5,0; Número de módulos fiscais – 78,80; Área total (ha) – 394,0. **PROPRIETÁRIA:** PITE S/A, com sede em Itapuranga-GO, CNPJ n.º 02.742.286/0001-06. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.6 e R.7 da matrícula n.º 17.014 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Dou fé. Sobradinho, 23 de abril de 2002. O Oficial,

Av.1-863 - HIPOTECA CEDULAR. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em 1º grau e sem concorrência ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BNDE, com sede nesta Capital, CNPJ n.º 33.657.248/0001-89, no valor de CR\$ 1.192.954.679,10, a ser pago em 16 prestações semestrais e sucessivas, com vencimento em 31 de agosto de 1993, sujeitando-se a operação às cláusulas e condições constantes da Cédula de Crédito Industrial n.º 81.2.049.4.1, emitida por ÁLCOOLVERDE S/A em 22 de abril de 1981, conforme se vê do R.8, da Av.9 e da Av.10 da matrícula n.º 17.014 do 3º Ofício de

Registro de Imóveis do Distrito Federal.
Dou fé. Sobradinho, 23 de abril de 2002. O Oficial,

Meire Lemos Bastos
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de
Imóveis do Distrito Federal



Av.2-863 - HIPOTECA CEDULAR. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em 2º grau e sem concorrência ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede nesta Capital, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, no valor de Cr\$ 20.379.387.865,00, a ser pago em 16 prestações semestrais e sucessivas, com vencimento em 30 de junho de 1996, sujeitando-se a operação às cláusulas e condições constantes da Cédula de Crédito Industrial nº 84.2.296.4.1, emitida por DESTILARIA IPORÁ S/A em 14 de dezembro de 1984, conforme se vê do R.11 da matrícula nº 17.014 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Dou fé. Sobradinho, 23 de abril de 2002. O Oficial,

Av.3-863 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 10 de abril de 2002, acompanhada de fotocópia do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, documentos estes que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BNDE, credor na hipoteca cedular de que trata a Av.1 supra, teve sua razão social alterada para BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

Dou fé. Sobradinho, 23 de abril de 2002. O Oficial,

Av.4-863 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR. De acordo com autorização expedida pelo credor em 21 de março de 2002, documento este que fica aqui arquivado, a hipoteca cedular de que trata a Av.1 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.

Dou fé. Sobradinho, 23 de abril de 2002. O Oficial,

Av.5-863 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR. De acordo com autorização expedida pelo credor em 21 de março de 2002, documento este que fica aqui arquivado, a hipoteca cedular de que trata a Av.2 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.

Dou fé. Sobradinho, 23 de abril de 2002. O Oficial,

R.6-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, militar reformado, CI nº 349.766 M.Mar., CPF nº 549.867.297-72, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Certidão de penhora expedida em 11 de setembro de 2015 pela 18ª Vara Cível de Brasília-DF, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário nº 2008.01.1.122516-5, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 86.552,22. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Tatiana Dias da Silva. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 25 de novembro de 2015. O Oficial,

Av.7-863 - CANCELAMENTO DE PENHORA. De acordo com certidão expedida em 17 de março de 2016 pela 18ª Vara Cível de Brasília-DF, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 2008.01.1.122516-5, documento este que fica aqui arquivado, a penhora de que trata o R.6 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.

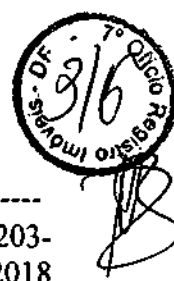
Dou fé. Sobradinho, 14 de abril de 2016. O Oficial,

R.8-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 06 de agosto de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071166-32.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 480.384,65. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado

em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 28 de agosto de 2018. O Oficial,

Meire Lemos Bastos
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de
Móveis do Distrito Federal



Av.9-863 - INDISPONIBILIDADE. De acordo com o Protocolo nº 201803.1311.00466203-IA-409 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, cadastrado em 13 de março de 2018 pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, documento este que fica aqui arquivado, foi decretada a indisponibilidade dos bens de PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0010427-34.2013.5.18.0015, movido por ROLDÃO BARBOSA DA SILVA NETO.

Dou fé. Sobradinho, 21 de setembro de 2018. O Oficial,

R.10-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071167-17.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 11.062,70. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.11-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071169-84.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 11.062,70. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.12-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071170-69.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 9.715,04. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.13-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071171-54.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 11.062,70. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.14-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018

pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071172-39.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 11.062,70. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.15-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071173-24.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 11.062,70. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.16-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071174-09.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 9.715,04. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.17-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071175-91.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 11.672,05. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.18-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071176-76.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 10.850,21. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.19-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071177-61.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 73.022,45. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi

Meire Lemos Bastos
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de
móveis do Distrito Federal





depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.20-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071178-46.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 122.880,29. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.21-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071179-31.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 141.822,95. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

R.22-863 - PENHORA. DEVEDORA: PITE S/A, já qualificada na abertura desta matrícula. **CREDOR:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **TÍTULO:** Mandado de penhora expedida em 19 de novembro de 2018 pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0071180-16.2010.8.07.0015, movida pelo credor em desfavor da devedora. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 40.413,80. O presente registro foi feito por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa. O imóvel foi depositado em mãos da devedora.

Dou fé. Sobradinho, 19 de dezembro de 2018. O Oficial,

INFORMO que, em face do disposto no art. 176, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), **a efetivação de novos registros ou averbações na presente matrícula depende de prévia retificação da sua descrição, nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73.** Outrossim, **INFORMO** ainda, que a área de reserva legal deve ser registrada no órgão ambiental competente, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 12.651/2012. **INFORMO**, por fim, que em 10 de fevereiro de 1999, foi efetuada a prenotação nº 356.048 às fls nº 177 do Livro 1-AA do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Escritura Pública de Compra e Venda do 1º Ofício de Notas de Colinas do Tocantins - TO, na qual consta como adquirente Midas Administração e Representação LTDA; e que em 12 de setembro de 2003 foi efetuada a prenotação nº 4.358 nesta Serventia, referente ao Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, com relação a uma Fração Ideal nº 39, Gleba 2-K, Condomínio Mansões Entre Lagos, localizada na Fazenda Paranoá ou Parnoá, Sobradinho-DF, no qual figura como promitente comprador Alexandre Sanchez e, como promitente vendedor Midas Administração e Representação Ltda; que em 23 de junho de 2009 foi efetuada a prenotação nº 16.163 nesta Serventia, referente ao mandado de penhora expedido em 26 de março de 2009 pelo Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho do Distrito Federal, extraído dos autos do processo nº 00891-2006-020-10-00-8, em que figura como exeqüente a Celso Henrique de Oliveira Pedra e como executado Apolo Prestadora de Serviços de Segurança e Limpeza Ltda, e que em 02 de

Meire Lenhos Bastos
Ajuizante de Registro
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

dezembro de 2010 foi efetuada a prenotação nº 21.286 nesta Serventia, Ofício nº 0846/2010 6549/2010, referente ao registro de hipoteca judiciária, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, por determinação da Juíza Dra. Blanca Carolina Martins Barros; que em 03 de fevereiro de 2016, foram efetuadas a prenotações nº 33.897 a 33.900 nesta Serventia, referente aos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda, com relação as seguintes glebas: Fração Ideal nº 14 da Gleba 01-S; Fração Ideal nº 01 da Gleba 02-K; Fração Ideal nº 01 da Gleba nº 03-G e Fração Ideal nº 11 da Gleba 02-CL; respectivamente, todas do Condomínio Mansões Entre Lagos, localizadas na Fazenda Paranoá ou Parnoá, Sobradinho-DF, no qual figura como promitente compradora Riane Albuquerque Buson e, como promitente vendedor Midas Administração e Representação Ltda; sendo que as referidas prenotações foram canceladas nos termos do art. 165 do Provimento Geral da Corregedoria.

O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho, 27 de novembro de 2019.

MEIRE LEMOS BASTOS
AUXILIAR DE REGISTRO

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Emol.: R\$ 19,65 + Fls. Excedentes R\$ 10,00
Selo: TJDFT20190340045277BOYC

